



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 13 de abril de 2021.

TERMO ADITIVO 001/2021

CONTRATO Nº 021/2020

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 00094/2021

PROTOCOLO SEI Nº IMA.2020.00001240-47

Finalidade: Alteração de endereço e acréscimo do valor contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado, e, de outro, a empresa **LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, com sede na Rua Caruso, nº 09, Vila Alpina, São Paulo/SP, CEP 03.211-060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 30.044.178/0001-03, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR o preâmbulo e a cláusula sexta, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços diários e ininterruptos de segurança e vigilância patrimonial desarmada, nas dependências da IMA, situada na Rua Bernardo de Sousa Campos nº 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas-SP, e/ou em outro endereço solicitado pela empresa, dentro do município de Campinas/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA ÚNICA

Conforme Contrato Social consolidado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em 04/11/2020, fica alterado o endereço da LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, para Rua São Caio, nº 47, Bairro Parque São Lucas, município de São Paulo/SP – CEP 03.238-020.

CLÁUSULA SEXTA

DO VALOR CONTRATUAL

6.1 Por solicitação da Gerência Administrativa, através do Memorando Interno GA 010/2021, e nos termos do Parecer Jurídico nº 016/2021, haverá o acréscimo quantitativo do objeto, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), referente ao 01 (um) posto 12 X 36 diurno, sendo o valor estimado a ser acrescido de **R\$ 49.121,64** (quarenta e nove mil e cento e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos) referente ao período de 06 (seis) meses inteiros e um mês proporcional de 21 (vinte e um) dias (Abril/2021 até o final da vigência do atual contrato). Desta forma, o valor global que é de R\$ 286.996,92 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), passará a ser de **R\$ 336.118,56** (trezentos e trinta e seis mil e cento e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

Lote	Unidades	Local	Gerência	Nº Postos	Nº de Empregados	Tipo Posto	Carga Horária	Horários	Valor Unitário (abril a setembro/2021)	Valor Unitário (outubro/2021)	Valor Total
I	SV	Portaria	GA	01	02	Masculino	12 X 36	Posto 1: das 06:00 às 18:00	R\$ 7.342,67	R\$ 5.065,62	R\$ 49.121,64

6.2. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Edvan De Souza Matos
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Renato Menezes Silva
RG: 42.499.369

Nome: Márcio Roberto Aparecido de Faria
RG: 23.873.923-5



Documento assinado eletronicamente por **Edvan de Souza Matos, Usuário Externo**, em 14/04/2021, às 09:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MENEZES SILVA, Usuário Externo**, em 14/04/2021, às 10:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROBERTO APARECIDO DE FARIA, Supervisor(a)**, em 14/04/2021, às 13:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CARMONA MACIEL, Gerente Administrativo**, em 14/04/2021, às 13:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 14/04/2021, às 14:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 14/04/2021, às 18:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE PEREIRA COELHO, Diretor(a) Presidente**, em 15/04/2021, às 13:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3707472** e o código CRC **3A9B79DB**.